



Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

GAB. ACMS nº 747/2023

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Wellington Vicentini

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indicação para que a **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social**, por meio do Departamento de Trânsito, realize estudos de viabilidade para a instalação de **sinalização viária (horizontal e vertical) indicando a área escolar**, bem como a **instalação de um redutor de velocidade e uma câmera de videomonitoramento**, nos arredores da EMEF Maria de Souza Matias, no bairro Movelar.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “b”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação, que solicita à **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social**, para que providencie, junto ao Departamento de Trânsito, nos arredores da EMEF Maria de Souza Matias, no bairro Movelar:

Sinalização viária (horizontal e vertical) indicando a área escolar;





**Instalação de um redutor de velocidade em frente a escola;
Uma nova câmera de videomonitoramento.**

Segundo relato de moradores e trabalhadores da escola, existe um fluxo muito grande de automóveis e a falta de sinalização prejudica a segurança dos alunos e da população em geral.

Segue anexo imagens que justificam tal pedido.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da prefeitura municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 24 de abril de 2023.

Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360036003400350038003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 24/04/2023 17:42

Checksum: **9E6E172CA2F2147590C5FBE33115E5E39CCF1557FCD49E7E61310A143213919D**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360036003400350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.